



ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DA GUARDA

SEGURO DESPORTIVO

Época 2005/2006

A seguir indicam-se os aspectos que, em síntese, são de tomar em consideração relativamente ao Seguro Desportivo de Grupo que vai vigorar na Época de 2005/2006:

Seguradora: VICTÓRIA SEGUROS

Apólice nº 10 229 372

ÂMBITO DA COBERTURA

Acidentes Pessoais ocasionados às pessoas seguras, em consequência de acidente originado e/ou relacionado com a prática desportiva de Atletismo, incluindo treinos, deslocações e estágios, em representação ou sob o patrocínio da Federação.

Estão também consideradas as lesões corporais devidas a traumatismos continuados ou sobrecargas de esforços inequivocamente relacionados com a prática do atletismo.

COBERTURAS

Morte ou Invalidez Permanente	€ 25.000,00
Despesas de tratamento	
Só para atletas com estatuto de Alta Competição...até	€ 5.000,00
Para todos os beneficiários.....até	€ 2.500,00



ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DA GUARDA

PRÉMIOS

Benjamins	€ 9,00
Infantis	€ 10,00
Iniciados	€ 11,00
Juvenis	€ 12,00
Juniores	€ 20,00
Seniores	€ 32,00
Veteranos	€ 17,50
Alta Competição	€ 95,00
Dirigentes, Juizes, Técnicos e Outros	€ 12,00

Obs.: O critério que presidiu à aplicação destes prémios é o mesmo da Época passada, ou seja, teve em conta o grau de sinistralidade que se admite venha a verificar-se e que nas últimas Épocas tem ultrapassado em muito os 100%.

CLÁUSULA DE PARTICIPAÇÃO DE BÓNUS/MALUS

No final da anuidade será estornado ou cobrado o prémio adicional, em função da sinistralidade verificada e de acordo com o esquema a seguir definido:

Sinistralidade = ou < a 50%	Devolução de 70% da diferença entre o prémio comercial processado e o valor dos custos
Sinistralidade entre 50% e 75%	Devolução de 20% da diferença entre o prémio comercial processado e o valor dos custos
Sinistralidade entre 75% e 100%	Sem reembolso nem cobrança
Sinistralidade entre 100% e 125%	Cobrança de 60% da diferença entre o prémio comercial processado e o valor dos custos
Sinistralidade > a 125%	Cobrança de 70% da diferença entre o Prémio Comercial processado e o valor dos custos até ao máximo de € 40.000,00



ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DA GUARDA

OUTRAS CONDIÇÕES

Não há lugar a indemnização na Invalidez Permanente quando o grau de desvalorização for inferior a 10%.

Para desvalorizações a partir de 66% a indemnização corresponderá ao valor do capital.

Para os menores de 14 anos as indemnizações por morte limitar-se-ão às despesas de Funeral.

FRANQUIA

Estabelecida pela primeira vez em 2004, entendeu-se dever manter a franquia.

Apesar de se tratar de uma importância relativamente diminuta (€ 25,00), constituiu um factor preponderante para que os prémios dos seguros se mantivessem iguais aos valores praticados na Época finda.

Assim, qualquer acto médico ou relativo a tratamentos, cujo custo seja inferior a € 25,00, será sempre suportado pelo Segurado.

No caso de as despesas ultrapassarem aquele valor, serão as mesmas enviadas à Seguradora – de acordo com os procedimentos que a seguir se indicam – a fim de ser feito o reembolso da diferença entre o valor total da despesa e o da franquia, até ao limite da cobertura.

ENTIDADES CONVENCIONADAS

São as que constam das listagens dos prestadores da UNIMED.

A seguir indicam-se apenas as do Distrito da Guarda.

Rede de Clínicas Fisioterapia UNIMED, no Distrito da GUARDA:

Clínica Refima
Largo Monsenhor Alves Brás,
Bloco 1 – D – 1ª Cave Esqª
6300 – 733 Guarda
Telefone: 271 214 561
Fax: 271 212 069



ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DA GUARDA

Tratar – Centro de Enfermagem e Reabilitação
Av^a dos Bombeiros Voluntários
Urbanização das Camélias
Lote 5 A – R/Ch. Esq^o
6270 – 436 Seia
Telefone/Fax: 238 311 851

Rede de Clínicas Ambulatório UNIMED, no Distrito da GUARDA:

Clínica Maria Pires & José João Pires – Médicos, Lda
Rua António Sérgio,
Bloco C – R/Ch. Dt^o
6300 – 665 Guarda
Telefone: 271 213 759
Fax: 271 223 338

PROCEDIMENTOS

Em caso de acidente/lesão, há que ter em atenção o seguinte:

Em caso de Urgência a principal preocupação é a de que o sinistrado seja atendido rapidamente, pelo que poderão recorrer ao serviço médico que seja mais conveniente (inclusive poder-se-á recorrer aos serviços UNIMED).

Após se recorrer à urgência poderão acontecer duas situações:

1. O sinistrado ficar devidamente curado e não necessitar de recorrer a mais nenhum serviço médico.

Nesta circunstância e caso a despesa efectuada seja superior a € 25,00, deverá a mesma ser enviada, juntamente com a participação de sinistro – devidamente assinada e carimbada pela respectiva Associação – para:

Victória Seguros
A/C Sra. Ana Carvalho ou Sr. Pedro Batista
Edifício Victória
Av^a da Liberdade, 200
1250 – 147 Lisboa



ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DA GUARDA

Obs.: O modelo de participação de sinistro consta do Site da Federação Portuguesa de atletismo em: <http://www.fpatletismo.pt/impessos> e poderá ser, igualmente, consultado em anexo (pdf).

2. O sinistrado necessitar de continuar tratamentos.

Neste caso o procedimento a tomar é o que de seguida se indica para as situações em que não há urgência.

Sinistros sem Urgências

1. Ligar para o número **808 100 207 (Linha Verde)** e aí serão devidamente encaminhados para o prestador local. Será a própria UNIMED a tratar de todas as autorizações necessárias.

2. Entrega da participação de sinistro por parte do sinistrado no prestador a que se dirigir (devidamente carimbada pela Associação), seguido da respectiva assistência e tratamento que necessitar. O sinistrado terá a seu cargo uma franquia de/até € 25,00 por sinistro que terá que liquidar no prestador.

3. No final de todo o processo será a própria UNIMED a proceder ao seu envio para a Victória.

4. Nos casos em que a assistência médica não tenha sido efectuada em prestador da UNIMED, deverão as participações e respectivos documentos de despesa – quando ultrapassarem os € 25,00 - serem enviados para a Seguradora depois de rubricadas e carimbadas pela Associação.

Destes procedimentos estão “isentos” os atletas com Estatuto de Alta Competição.

Para estes (Atletas de Alta Competição) os procedimentos serão:

O atleta fará o seu tratamento – de acordo com as indicações do médico da F.P.A. – onde lhe for mais conveniente e apresentará à Federação Portuguesa de Atletismo as despesas realizadas. Posteriormente, a Federação enviará a participação de sinistro, carimbada, juntamente com as despesas, para:

Victória Seguros
A/C Sra. Ana Carvalho ou Sr. Pedro Batista
Edifício Victória
Av^a da Liberdade, 200
1250 – 147 Lisboa



ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DA GUARDA

NO QUE RESPEITA ÀS PROVAS ABERTAS, temos:

PRÉMIOS PARA PROVAS ABERTAS

Prémio mínimo por prova	€ 70,00
Prémio por participante	€ 3,50

FRANQUIAS

Despesas de tratamento	€ 25,00 por sinistro
Invalidez permanente	10%

COMUNICAÇÃO DAS PROVAS ABERTAS

Relativamente a estas Provas deverá ter-se em atenção o seguinte:

O pedido de declaração do seguro (cujo modelo se encontra em anexo (pdf) e está incluído no Site <http://www.fpatletismo.pt/impessos>), a apresentar na Câmara ou no Governo Civil, deverá ser endereçado para:

VIS a VIS, Mediação de Seguros, Lda.
A/C de Paulo Prates ou Sandra Vasconcelos
Av. Columbano Bordalo Pinheiro, 87 – 8º Esqº
1070 – 062 Lisboa

Telefone: 217 226 200

Fax: 217 226 209

Com o pedido deverá ser enviada a respectiva proposta (cujo modelo, também, se encontra em anexo (pdf) e está incluído no Site <http://www.fpatletismo.pt/impessos>)